



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1706 – 01 de Julho de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

SEGUNDO ADITAMENTO AO PROTOCOLO – VERALLIA



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS
Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br
O FUTURO É AGORA
GESTÃO 2011-2021



SEGUNDO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JACUTINGA E A VERALLIA BRASIL S.A. EM 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

MUNICÍPIO DE JACUTINGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, com sede na Praça dos Andradas, nº 75, centro, Jacutinga/MG, CEP: 37.590-000, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, **Melquíades de Araújo**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 133.814.318-20, RG: 9.861.663-8 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e **VERALLIA BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Torre A, 8º andar, Lapa de Baixo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.653.942/0001-44, representada neste ato por seus diretores, **Marlene Miwa**, brasileira, solteira, portadora do RG 17.467.873 SSP/SP e CPF 106.895.108-70 e **Quintin Testa Dominguez**, mexicano, casado, portador do RNM F008920-K e CPF 241.831.108-23, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo; doravante denominada simplesmente EMPRESA, controladora do novo empreendimento industrial, vêm, pelo presente instrumento, celebrar ADITAMENTO ao Protocolo de Intenções formado pelas partes em 08 de dezembro de 2016 e publicado no Diário Oficial do Município de Jacutinga em 13 de dezembro de 2016, nos seguintes termos;

1. Fica alterada a razão social da EMPRESA controladora do empreendimento industrial, passando a constar como **Verallia Brasil S/A**, mantendo-se inalterado seu CPNJ.

2. Fica alterada, no “Item II – DOS COMPROMISSOS DO MUNICÍPIO”, a redação da CLÁUSULA QUINTA E SEU SUBITEM I e acrescenta-se na mesma CLÁUSULA QUINTA o SUBITEM IV, que passam a produzir seus regulares efeitos com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O MUNICÍPIO se compromete com a concessão de incentivos conforme segue:

I – Isenção de Tributos Municipais, por 8 (oito) anos a serem concedidos aos itens “a” ao “f”, relacionados abaixo, prorrogáveis a critério do Executivo



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1706 – 01 de Julho de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br
O FUTURO É AGORA
GESTÃO 2021-2025



Municipal, nos termos da lei nº 1.575, de 03 de novembro de 2008, e suas alterações:

- a) – Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, incidente sobre os imóveis destinados ao funcionamento das atividades da **EMPRESA**;
- b) – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, quando a atividade incluir prestação de serviços tributáveis por esse imposto diretamente pela **EMPRESA**, limitada à alíquota mínima de 2% (dois por cento) estabelecida pelo *caput* do artigo 8º-A da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, incluído pela Lei Complementar 156, de 29 de dezembro de 2016;
- c) – Imposto Sobre a Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis – ITBI, incidente na aquisição pela **EMPRESA** de imóveis destinados ao funcionamento das atividades da **EMPRESA**;
- d) - Taxas relativas à aprovação do projeto, licença de localização, vistoria, fiscalização;
- e) – Taxa de Licença para execução de arruamentos, loteamentos e obras – TLA; e
- f) – Taxa Verificação de Funcionamento Regular – TVFR e suas renovações anuais.

IV – Redução da alíquota de ISSQN para 2% (dois por cento) às empresas, não especificadas no inciso II desta CLÁUSULA, responsáveis pela execução das obras e instalações da expansão da unidade industrial de Jacutinga-MG (Fase II) até a conclusão que, conforme previsto no cronograma, deverá ocorrer em novembro de 2022. A EMPRESA encaminhará à municipalidade a relação das empresas destacadas para os serviços de execução das obras e instalações da expansão da unidade industrial de Jacutinga-MG (Fase II) para efeitos de cumprimento da presente cláusula.

3. Ficam expressamente ratificadas todas as cláusula e condições do protocolo de Intenções, bem como de seu Primeiro Termo Aditivo, naquilo que não tenham sido alterados e modificados por este aditamento.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1706 – 01 de Julho de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS
Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA
6451802.2021-7921



E por estarem assim ajustados, assinam o presente Protocolo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo arroladas e a tudo presentes.

Jacutinga/MG, 26 de março de 2021.

Melquiades de Araujo
Prefeito Municipal

MELQUIADES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Jacutinga

VERALLIA BRASIL S/A
Marlene A. Miwa / Quintin T. Dominguez

TESTEMUNHAS:

Nome: Geraldo Henrique Vilela Souza
RG: 17.365.913
CPF: 118.384.076-42

Nome: Carlos Messias Romão
RG: 8004865071
CPF: 674883282-09



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1706 – 01 de Julho de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

PORTARIA Nº 4064/2021 Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal. O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal **MARILLIA RENÓ FERNANDES** (Matrícula 40293), ocupante da Função Temporária de Monitora de Educação Infantil, no período de 03.06.2021 a 30.09.2021, nos termos dos artigos 99 a 102, da Lei Complementar nº 33/2004 de 02.12.2004. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumprase, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 24 de Junho de 2021 **REGINALDO SYDINE LUIZ** Secretário Municipal de Educação

Seção de Licitações e Compras

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 02/2021](#), modalidade Pregão na forma Eletrônica para registro de preços de Óleo lubrificante, aditivos, fluidos e afins sob o nº 02/2021, do tipo menor preço, para a Secretaria Municipal de Obras. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 02/07/2021 a partir das 8h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 21/07/2021 até as 08h59min. ANÁLISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 21/07/2021. LOCAL: Comprasnet - Licitações On-line www.comprasgovernamentais.gov.br. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br – Dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br – A/C Dayana Fernandes - Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Reabertura de Licitação. Encontra-se reaberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 137/2021](#), modalidade Pregão na forma Eletrônica para aquisição de equipamentos laboratoriais e geladeira sob o nº 36/2021, do tipo menor preço, para a Secretaria Municipal de Saúde. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 02/07/2021 a partir das 8h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 16/07/2021 até as 08h59min. ANÁLISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 16/07/2021. LOCAL: Comprasnet - Licitações On-line www.comprasgovernamentais.gov.br. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br – Dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br – A/C Dayana Fernandes - Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2021 Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. [Processo Licitatório nº 018/2021](#) Pregão Eletrônico nº. 012/2021 OBJETO: Aquisição de tubos de concreto e materiais hidráulicos. VENCEDOR: M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, CNPJ: 33.302.295/0001-00, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei nº. 8.666/93. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha	Funcional Programática
235	020401 175121007 2.028 339030

Jacutinga, 21 de junho de 2021.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. [Processo 243/2019](#). Termo Aditivo nº. 2 ao Contrato nº. 054/2019. Contratante: Município de Jacutinga. Contratado: Hardonline Ltda. Objeto: contratação de serviço de internet – Prorrogação de prazo de vigência contratual – Termo inicial 02/07/2021 e termo final 01/07/2022. Valor do Contrato: R\$ 96.048,00 (Noventa e seis mil e quarenta e oito reais). Dotação:

033; 54; 83; 115; 125; 178; 236; 262; 273; 285; 294; 353; 367; 377; 394; 411; 463; 473. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data: 25-06-2021. Reginaldo Camilo – Secretário Municipal de Fazenda.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. [Processo 224/2019](#). Tomada de Preços 03/2019. Termo Aditivo nº. 3 ao Contrato nº. 053/2019. Contratante: Município de Jacutinga. Contratado: ADMIR ANTÔNIO TREVISAN - ME. Objeto: locação de imóvel situado no bairro São Luis ou Coqueiros, para fins de extração de basalto irregular para cascalho, neste município – Prorrogação de prazo de vigência contratual – Termo inicial 02/07/2021 e termo final 31/08/2021. Valor total do Contrato: R\$ 4.792,94 (Quatro mil e setecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos). Dotação: 253 - 020402 267821008 2.029 339039. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data: 30-06-2021. José Aldo Rafaelli Filho – Secretário Municipal de Obras.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/2021 Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. [Processo Licitatório nº 135/2021](#) Pregão Eletrônico nº. 034/2021 OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais. VENCEDOR: LOG LAB – COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIOS, CNPJ: 21.895.553/0001-20, no valor total de R\$ 534,90 (Quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha	Funcional Programática
81	020203 206060003 2.012 339030
393	020601 103021013 2.065 339030

Jacutinga, 16 de junho de 2021.